

**PORTARIA N.º 7056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Luiz Armino Scherer e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06.02.2013 a 07.03.2013 ao Servidor Municipal **Luiz Armino Scherer** Matrícula n.º 149, no Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.01.2012 a 14.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.